



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação nº 490 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficializado o Exmº Sr. Prefeito, para que seja feita a **DESRRATIZAÇÃO** por toda a extensão da rua: D bairro: São Salvador.

Justificativa:

Tal indicação se justifica por conta da necessidade de controle de roedores nesta rua, os roedores estão entrando nas residências através das tubulações da rede de esgoto.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 01/06/2022.

José Domingos do Rozário

Vereador

APROVADO
Em 09 / 06 / 22

PRESIDENTE